



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

PROCESSO Nº 19104/2025

ID 1080771

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 14h45, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **DIPELL COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTOS:

1. A Em atenção ao item 10 do edital, que especifica a aquisição de freezer horizontal com capacidade mínima de 540 litros, dupla ação (freezer/refrigerador), tampas com dobradiças reforçadas e fechaduras, realizamos uma pesquisa de mercado para identificar modelos compatíveis com as exigências.

Constatamos que os principais fabricantes não produzem mais equipamentos com sistema de fechamento por chave nessa faixa de litragem. Embora ainda seja possível encontrar modelos antigos com essa característica, trata-se de produtos fora de linha, sem fabricação atual ou garantia de reposição de peças.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de serem aceitos modelos que não possuam fechadura por chave, desde que atendam integralmente às demais especificações técnicas exigidas no edital.

Nosso objetivo é assegurar ampla competitividade entre os fornecedores e garantir o fornecimento de equipamentos novos, atualizados e com suporte de fábrica.

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Resposta ao questionamento:

**R.:** A Secretaria Municipal de Educação procedeu à verificação das informações referentes às fechaduras e constatou que os fabricantes do setor vêm, gradativamente, descontinuando a produção de modelos com fechamento por chave, suprimindo tal funcionalidade nas linhas mais recentes. Diante desse cenário de mercado, e visando assegurar a competitividade e a ampla participação dos licitantes, a Administração Pública aceitará os produtos cujos modelos não disponham de fechadura com chave nas portas, desde que atendam integralmente às demais especificações técnicas previstas no edital, ou as superem, preservando-se a qualidade e a adequação ao interesse público.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Willian Gonçalves Policarpo  
Autoridade Competente

Arthur Oliveira Ota  
Pregoeiro

Suzy Ana Rabelo Queiroz  
Membro